



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 008/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Bruno Miller de Moraes, publica o presente Edital de Divulgação, que reorganiza as substituições de aulas eventuais na Rede Municipal de Ensino

O presente edital dispõe sobre a atribuição de aulas em substituição decorrentes de faltas médicas de curta duração, licenças médicas inferiores a 30 (trinta) dias, faltas abonadas e outras ausências nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino: **Creche Escola Nilda Maria de Mello, EMEI Maria Nazaret Curi e EMEF Samuel Pereira de Lima Vale.**

Fica estabelecido que as aulas em substituição deverão, em primeiro momento, ser ofertadas aos professores titulares efetivos, para complementação de jornada, respeitando o limite máximo de 08 (oito) aulas semanais, conforme previsto no artigo 33, §1º, do Plano de Carreira Municipal.

Posteriormente, não havendo interesse ou disponibilidade dos professores efetivos, as aulas serão ofertadas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025. Na ausência de candidatos interessados ou em caso de recusa, fica autorizado o chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Justifica-se a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 em razão das dificuldades enfrentadas pelas unidades escolares quanto à disponibilidade de professores efetivos e de candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para suprir as substituições decorrentes das ausências dos professores regentes de sala.

A presente medida visa assegurar a continuidade do atendimento educacional, prezando sempre pela qualidade do ensino e pelo adequado atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ribeirão do Sul, 13 de maio de 2026.

BRUNO MILLER DE MORAES

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura